

EXTRATO DA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

Ata de Registro de Preços nº 14/2017

Pregão Eletrônico nº 109/2017

Processo Administrativo nº P416369/2016

Aos 27 dias do mês de julho de 2017, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 109/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/07/2017, às fls 932, do Processo nº. **P416369/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 109/2017: I - Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e nº 13.735 de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. II - Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PERMANENTE – ESTANTES DE AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **P416369/2016**. Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira – **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico, bem como no Diário Oficial da União. **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados após a data da sua publicação nos diários oficiais, não podendo ser prorrogada. Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do



Decreto Municipal nº 12.255/2007. **IV - CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. **V - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: INFOSHOP – COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA – EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.710.087/0001-59, perfazendo o valor de **R\$ 584.380,52 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)** para o **LOTE 01**; e **R\$ 191.993,60 (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)** para o **LOTE 2**. O valor global para a empresa **INFOSHOP – COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA – EIRELLI – ME** corresponde a **R\$ 776.374,12 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos)**. **VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philipe Theophilo Nottingham** / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG; **CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO / PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado** / Presidente da Central de Licitações do Município - CLFOR; **ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Francisco José Queiroz Maia Filho** / Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito; **Francisco Evaldo Ferreira Lima** / Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR; **João de Aguiar Pupo** / Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP; **Gilberto Costa Bastos** / Secretário da Secretaria Regional I - SR I; **Ferruccio Petri Feitosa** / Secretário da Secretaria Regional II - SR II; **Francisco Sales de Oliveira** / Secretário da Secretaria Regional IV - SR IV; **José Ronaldo Rocha Nogueira** / Secretário da Secretaria Regional V - SR V; **Antônio José Aguiar Albuquerque** / Secretário da Secretaria Regional VI – SR VI; **Francisco Adail de Carvalho Fontenele** / Secretário da Secretaria Regional do Centro – SERCE; **Antônio Azevedo Vieira Filho** / Secretário Municipal da Segurança Cidadã – SESEC; **Alexandre Pereira Silva** / Secretário Municipal de Turismo – SETFOR; **Rômulo Reis de Almeida** / Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza – GMF; **Ana Manuela Marinho Nogueira** / Secretária Municipal da Infraestrutura – SEINF; **Joana Angélica Paiva Maciel** / Secretária Municipal da Saúde - SMS / SAMU/ HDEAM/ HDMJBO / HNSC / HDGM-M /CAC / CEMJA/ HDEBO / HDGM-BC / HMDZAN / HDGM-JW; **Eudoro Walter de Santana** / Superintendente do Instituto do Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR; **Francisco Arcelino Araújo Lima** / Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC; **Alcimor Aguiar Rocha Neto** / Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município –CGM; **Tânia de Fátima Gurgel Nobre** / Presidenta da Fundação da Criança e Família Cidadã – FUNCI; **Sérgio Roberto da Silva Rocha** / Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR; **Fábio Santiago Braga** / Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Fortaleza – IMPARH ; **Cláudia Maria Santos da Silva** / Diretora do PROCON; **Ricardo Ferreira de Souza** / Secretário Municipal do Esporte e Lazer – SECEL. **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Maria Joélia Martins da Silva** / INFOSHOP COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMATICA – EIRELI - ME. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philipe Theophilo Nottingham** / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG; **CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO / PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado** / Presidente da Central de Licitações do Município - CLFOR; **ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Francisco José Queiroz Maia Filho** / Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito; **Francisco Evaldo Ferreira Lima** / Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR; **João de Aguiar Pupo** / Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP; **Gilberto Costa Bastos** / Secretário da Secretaria



Regional I - SR I; **Ferruccio Petri Feitosa** / Secretário da Secretaria Regional II - SR II; **Francisco Sales de Oliveira** / Secretário da Secretaria Regional IV - SR IV; **José Ronaldo Rocha Nogueira** / Secretário da Secretaria Regional V - SR V; **Antônio José Aguiar Albuquerque** / Secretário da Secretaria Regional VI - SR VI; **Francisco Adail de Carvalho Fontenele** / Secretário da Secretaria Regional do Centro - SERCE; **Antônio Azevedo Vieira Filho** / Secretário Municipal da Segurança Cidadã - SESEC; **Alexandre Pereira Silva** / Secretário Municipal de Turismo - SETFOR; **Rômulo Reis de Almeida** / Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF; **Ana Manuela Marinho Nogueira** / Secretária Municipal da Infraestrutura - SEINF; **Joana Angélica Paiva Maciel** / Secretária Municipal da Saúde - SMS / SAMU/ HDEAM/ HDMJBO / HNSC / HDGM-M /CAC / CEMJA/ HDEBO / HDGM-BC / HMDZAN / HDGM-JW; **Eudoro Walter de Santana** / Superintendente do Instituto do Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR; **Francisco Arcelino Araújo Lima** / Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC; **Alcimor Aguiar Rocha Neto** / Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município -CGM; **Tânia de Fátima Gurgel Nobre** / Presidenta da Fundação da Criança e Família Cidadã - FUNCI; **Sérgio Roberto da Silva Rocha** / Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR; **Fábio Santiago Braga** / Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Fortaleza - IMPARH; **Cláudia Maria Santos da Silva** / Diretora do PROCON; **Ricardo Ferreira de Souza** / Secretário Municipal do Esporte e Lazer - SECEL; **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Maria Joélia Martins da Silva** / INFOSHOP - COMÉRCIO ATAC. DE ARTI. PARA INFORMÁTICA - EIRELI - ME.

Airton Douglas de Andrade Lucas

Coordenador Jurídico

OAB/CE nº 17.404

Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG



PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 3.274/2017-CLFOR/PUBL.

Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

A sua Excelência o Senhor,
ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2017

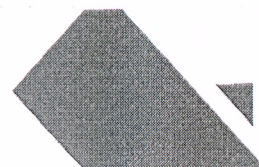
Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2017** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2017**, originário do(a) **SEPOG** para que seja publicado no dia **10 de agosto de 2017**, no Diário Oficial do Município – **DOM**.

Atenciosamente,

Philippe Theophilo Norttingham
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**

DOM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

##ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.

14/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 109/2017

Aos 27 dias do mês de julho de 2017, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 109/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/07/2017, às fls 932, do Processo nº. P416369/2016, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 109/2017: I - Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e nº 13.735 de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. II - Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PERMANENTE – ESTANTES DE AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P416369/2016. Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira – A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico, bem como no Diário Oficial da União. III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados após a data da sua publicação nos diários oficiais, não podendo ser prorrogada. Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007. IV - CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. V - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: INFOSHOP – COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA – EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ nº 24.710.087/0001-59, perfazendo o valor de R\$ 584.380,52 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) para o LOTE 01; e R\$ 191.993,60 (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para o LOTE 2. O valor global para a empresa INFOSHOP – COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA – EIRELLI – ME corresponde a R\$ 776.374,12 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos). VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro do Município de



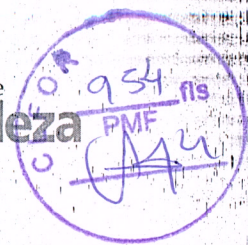


Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philipe Theophilo Nottingham / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG; CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO / PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado / Presidente da Central de Licitações do Município - CLFOR; ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Francisco José Queiroz Maia Filho / Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito; Francisco Evaldo Ferreira Lima / Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR; João de Aguiar Pupo / Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP; Gilberto Costa Bastos / Secretário da Secretaria Regional I - SR I; Ferruccio Petri Feitosa / Secretário da Secretaria Regional II - SR II; Francisco Sales de Oliveira / Secretário da Secretaria Regional IV - SR IV; José Ronaldo Rocha Nogueira / Secretário da Secretaria Regional V - SR V; Antônio José Aguiar Albuquerque / Secretário da Secretaria Regional VI – SR VI; Francisco Adail de Carvalho Fontenele / Secretário da Secretaria Regional do Centro – SERCE; Antônio Azevedo Vieira Filho / Secretário Municipal da Segurança Cidadã – SESEC; Alexandre Pereira Silva / Secretário Municipal de Turismo – SETFOR; Rômulo Reis de Almeida / Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza – GMF; Ana Manuela Marinho Nogueira / Secretária Municipal da Infraestrutura – SEINF; Joana Angélica Paiva Maciel / Secretária Municipal da Saúde - SMS / SAMU/ HDEAM/ HDMJBO / HNSC / HDGM-M /CAC / CEMJA/ HDEBO / HDGM-BC / HMDZAN / HDGM-JW; Eudoro Walter de Santana / Superintendente do Instituto do Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR; Francisco Arcelino Araújo Lima / Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC; Alcimor Aguiar Rocha Neto / Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município –CGM; Tânia de Fátima Gurgel Nobre / Presidenta da Fundação da Criança e Família Cidadã – FUNCI; Sérgio Roberto da Silva Rocha / Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR; Fábio Santiago Braga / Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Fortaleza – IMPARH ; Cláudia Maria Santos da Silva / Diretora do PROCON; Ricardo Ferreira de Souza / Secretário Municipal do Esporte e Lazer – SECEL. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Maria Joélia Martins da Silva / INFOSHOP COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMATICA – EIRELI - ME. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philipe Theophilo Nottingham / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG; CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO / PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado / Presidente da Central de Licitações do Município - CLFOR; ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Francisco José Queiroz Maia Filho / Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito; Francisco Evaldo Ferreira Lima / Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR; João de Aguiar Pupo / Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP; Gilberto Costa Bastos / Secretário da Secretaria Regional I - SR I; Ferruccio Petri Feitosa / Secretário da Secretaria Regional II - SR II; Francisco Sales de Oliveira / Secretário da Secretaria Regional IV - SR IV; José Ronaldo Rocha Nogueira / Secretário da Secretaria Regional V - SR V; Antônio José Aguiar Albuquerque / Secretário da Secretaria Regional VI – SR VI; Francisco Adail de Carvalho Fontenele / Secretário da Secretaria Regional do Centro - SERCE; Antônio Azevedo Vieira Filho / Secretário Municipal da Segurança Cidadã – SESEC; Alexandre Pereira Silva / Secretário Municipal de Turismo – SETFOR; Rômulo Reis de Almeida / Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza – GMF; Ana Manuela Marinho Nogueira / Secretária Municipal da Infraestrutura - SEINF; Joana Angélica Paiva Maciel / Secretária Municipal da Saúde - SMS / SAMU/ HDEAM/ HDMJBO / HNSC / HDGM-M /CAC / CEMJA/ HDEBO / HDGM-BC / HMDZAN / HDGM-JW; Eudoro Walter de Santana / Superintendente do Instituto do Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR; Francisco Arcelino Araújo Lima / Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC; Alcimor Aguiar Rocha Neto / Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município –CGM; Tânia de Fátima Gurgel Nobre / Presidenta da Fundação da Criança e Família Cidadã – FUNCI; Sérgio Roberto da Silva Rocha / Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR; Fábio Santiago Braga / Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos



Humanos de Fortaleza – IMPARH; Cláudia Maria Santos da Silva /
Diretora do PROCON; Ricardo Ferreira de Souza / Secretário
Municipal do Esporte e Lazer - SECEL; DETENTORA DO
REGISTRO DE PREÇOS: Maria Joélia Martins da Silva /
INFOSHOP – COMÉRCIO ATAC. DE ARTI. PARA
INFORMÁTICA – EIRELI - ME. Publique-se e Cumpra-se.

##DAT Fortaleza - CE, 27 de julho de 2017.
##ASS Airton Douglas de Andrade Lucas
##CAR COORDENADOR JURÍDICO
OAB/CE Nº 17.404
COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG



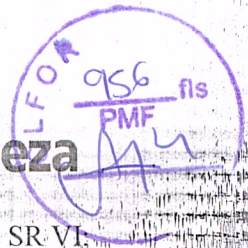
PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2017

Aos 27 dias do mês de julho de 2017, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 109/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/07/2017, às fls 932, do Processo nº. P416369/2016, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: I - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 109/2017: I - Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e nº 13.735 de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. II - Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. II - **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PERMANENTE - ESTANTES DE AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P416369/2016. Subcláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda - Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira - A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico, bem como no Diário Oficial da União. III - **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados após a data da sua publicação nos diários oficiais, não podendo ser prorrogada. Subcláusula Primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007. IV - **CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Caberá a **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº



12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. **V - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: INFOSHOP – COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA – EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.710.087/0001-59, perfazendo o valor de R\$ 584.380,52 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) para o LOTE 01; e R\$ 191.993,60 (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para o LOTE 2. O valor global para a empresa **INFOSHOP – COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA – EIRELLI – ME** corresponde a R\$ 776.374,12 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos). **VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philipe Theophilo Nottingham / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG; CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO / PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado / Presidente da Central de Licitações do Município - CLFOR; ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Francisco José Queiroz Maia Filho / Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito; Francisco Evaldo Ferreira Lima / Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR; João de Aguiar Pupo / Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP; Gilberto Costa Bastos / Secretário da Secretaria Regional I - SR I; Ferruccio Petri Feitosa / Secretário da Secretaria Regional II - SR II; Francisco Sales de Oliveira / Secretário da Secretaria Regional IV - SR IV; José Ronaldo Rocha Nogueira / Secretário da Secretaria Regional V - SR V; Antônio José Aguiar Albuquerque / Secretário da Secretaria Regional VI – SR VI; Francisco Adail de Carvalho Fontenele / Secretário da Secretaria Regional do Centro – SERCE; Antônio Azevedo Vieira Filho / Secretário Municipal da Segurança Cidadã – SESEC; Alexandre Pereira Silva / Secretário Municipal de Turismo – SETFOR; Rômulo Reis de Almeida / Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza – GMF; Ana Manuela Marinho Nogueira / Secretária Municipal da Infraestrutura – SEINF; Joana Angélica Paiva Maciel / Secretária Municipal da Saúde - SMS / SAMU/ HDEAM/ HDMJBO / HNSC / HDGM-M /CAC / CEMJA/ HDEBO / HDGM-BC / HMDZAN / HDGM-JW; Eudoro Walter de Santana / Superintendente do Instituto do Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR; Francisco Arcelino Araújo Lima / Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC; Alcimor Aguiar Rocha Neto / Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município –CGM; Tânia de Fátima Gurgel Nobre / Presidenta da Fundação da Criança e Família Cidadã – FUNCI; Sérgio Roberto da Silva Rocha / Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR; Fábio Santiago Braga / Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Fortaleza – IMPARH ; Cláudia Maria Santos da Silva / Diretora do PROCON; Ricardo Ferreira de Souza / Secretário Municipal do Esporte e Lazer – SECEL.** **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Maria Joélia Martins da Silva / INFOSHOP COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMATICA – EIRELI - ME. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philipe Theophilo Nottingham / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG; CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO / PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado / Presidente da Central de Licitações do Município - CLFOR; ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Francisco José Queiroz Maia Filho / Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito; Francisco Evaldo Ferreira Lima / Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR; João de Aguiar Pupo / Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP; Gilberto Costa Bastos / Secretário da Secretaria Regional I - SR I; Ferruccio Petri Feitosa / Secretário da Secretaria Regional II - SR II; Francisco Sales de Oliveira / Secretário da Secretaria Regional IV - SR IV; José Ronaldo Rocha Nogueira / Secretário da Secretaria**



Regional V - SR V; **Antônio José Aguiar Albuquerque** / Secretário da Secretaria Regional VI – SR VI; **Francisco Adail de Carvalho Fontenele** / Secretário da Secretaria Regional do Centro - SERCE; **Antônio Azevedo Vieira Filho** / Secretário Municipal da Segurança Cidadã – SESEC; **Alexandre Pereira Silva** / Secretário Municipal de Turismo - SETFOR; **Rômulo Reis de Almeida** / Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza – GMF; **Ana Manuela Marinho Nogueira** / Secretária Municipal da Infraestrutura - SEINF; **Joana Angélica Paiva Maciel** / Secretária Municipal da Saúde - SMS / SAMU/ HDEAM/ HDMJBO / HNSC / HDGM-M /CAC / CEMJA/ HDEBO / HDGM-BC / HMDZAN / HDGM-JW; **Eudoro Walter de Santana** / Superintendente do Instituto do Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR; **Francisco Arcelino Araújo Lima** / Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC; **Alcimir Aguiar Rocha Neto** / Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município –CGM; **Tânia de Fátima Gurgel Nobre** / Presidenta da Fundação da Criança e Família Cidadã – FUNCI; **Sérgio Roberto da Silva Rocha** / Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR; **Fábio Santiago Braga** / Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Fortaleza – IMPARH; **Cláudia Maria Santos da Silva** / Diretora do PROCON; **Ricardo Ferreira de Souza** / Secretário Municipal do Esporte e Lazer - SECEL; **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Maria Joélia Martins da Silva** / INFOSHOP – COMÉRCIO ATAC. DE ARTI. PARA INFORMÁTICA – EIRELI - ME.

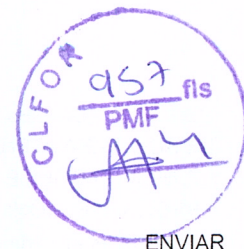
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 27 de julho de 2017.

Airton Douglas de Andrade Lucas
Coordenador Jurídico
OAB/CE nº 17.404
Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Leudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



(/index.asp)


ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

ENVIAR

INICIO (/INDEX.ASP) EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP) FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA LINKS INFORMAÇÕES GESTÃO

Edital

Título	PE 109/17 - AQUISIÇÕES DE ESTANTES DE AÇO	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	08/05/2017 15:00 até 19/05/2017 09:00	
Data de Abertura	19/05/2017	
Status	Homologado Total	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 109_2017 - ed 3255 - DEFINITIVO 2.pdf	 (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/3267/0/P.E. 109_2017 - ed 3255 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Textos	Arquivo não informado	

Avisos

[AVISO DE CONVOCAÇÃO](#)

[AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO](#)

[AVISO DE DECISÃO DE RECURSO](#)

[TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO](#)

[EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2017 - PARTE I](#)

Aos 27 dias do mês de julho de 2017, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 109/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/07/2017, às fls 932, do Processo nº. P416369/2016, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: I - CLÁUSULA PRIMEIRA e DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 109/2017: I - Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e nº 13.735 de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. II - Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. II - CLÁUSULA

SEGUNDA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PERMANENTE e ESTANTES DE AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A e TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P416369/2016. Subcláusula Primeira e A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda e Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão e SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira e A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico, bem como no Diário Oficial da União.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados após a data da sua publicação nos diários oficiais, não podendo ser prorrogada. Subcláusula Primeira e Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2017 - PARTE II

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2017 - PARTE III

Atas

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

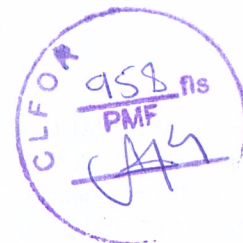
[← RETORNAR](#)

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600



(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

ENVIAR

INICIO (/INDEX.ASP) EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP) FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA LINKS INFORMAÇÕES GESTÃO

Edital

Título	PE 109/17 - AQUISIÇÕES DE ESTANTES DE AÇO	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	08/05/2017 15:00 até 19/05/2017 09:00	
Data de Abertura	19/05/2017	
Status	Homologado Total	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 109_2017 - ed 3255 - DEFINITIVO 2.pdf	↓ (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/3267/0/P.E. 109_2017 - ed 3255 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos	Arquivo não informado	

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2017 - PARTE I

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2017 - PARTE II

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. V - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: INFOSHOP - COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA - EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.710.087/0001-59, perfazendo o valor de R\$ 584.380,52 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) para o LOTE 01; e R\$ 191.993,60 (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para o LOTE 2. O valor global para a empresa INFOSHOP - COMÉRCIO ATAC. DE ART.

PARA INFORMÁTICA ∩ EIRELLI ∩ ME corresponde a R\$ 776.374,12 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos). VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philippe Theophilo Nottingham / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ∩ SEPOG; CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO / PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado / Presidente da Central de Licitações do Município - CLFOR; ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Francisco José Queiroz Maia Filho / Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito; Francisco Evaldo Ferreira Lima / Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza ∩ SECULTFOR; João de Aguiar Pupo / Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos ∩ SCSP; Gilberto Costa Bastos / Secretário da Secretaria Regional I - SR I; Ferruccio Petri Feitosa / Secretário da Secretaria Regional II - SR II; Francisco Sales de Oliveira / Secretário da Secretaria Regional IV - SR IV; José Ronaldo Rocha Nogueira / Secretário da Secretaria Regional V - SR V; Antônio José Aguiar Albuquerque / Secretário da Secretaria Regional VI ∩ SR VI; Francisco Adail de Carvalho Fontenele / Secretário da Secretaria Regional do Centro ∩ SERCE; Antônio Azevedo Vieira Filho / Secretário Municipal da Segurança Cidadã ∩ SESEC; Alexandre Pereira Silva / Secretário Municipal de Turismo ∩ SETFOR; Rômulo Reis de Almeida / Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza ∩ GMF; Ana Manuela Marinho Nogueira / Secretária Municipal da Infraestrutura ∩ SEINF; Joana Angélica Paiva Maciel / Secretária Municipal da Saúde - SMS / SAMU/ HDEAM/ HDMJBO / HNSC / HDGM-M /CAC / CEMJA/ HDEBO / HDGM-BC / HMDZAN / HDGM-JW; Eudoro Walter de Santana / Superintendente do Instituto do Planejamento de Fortaleza ∩ IPLANFOR; Francisco Arcelino Araújo Lima / Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania ∩ AMC; Alcimor Aguiar Rocha Neto / Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município ∩ CGM; Tânia de Fátima Gurgel Nobre / Presidenta da Fundação da Criança e Família Cidadã ∩ FUNCI; Sérgio Roberto da Silva Rocha / Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza ∩ HABITAFOR; Fábio Santiago Braga / Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Fortaleza ∩ IMPARH ; Cláudia Maria Santos da Silva / Diretora do PROCON; Ricardo Ferreira de Souza / Secretário Municipal do Esporte e Lazer ∩ SECEL. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Maria Joélia Martins da Silva / INFOSHOP COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA ∩ EIRELI - ME.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2017 - PARTE III

Atas

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

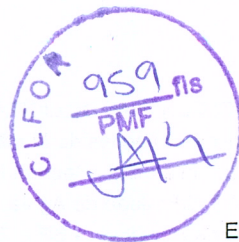
[← RETORNAR](#)

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600



ENVIAR

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS

INICIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

Edital

Título PE 109/17 - AQUISIÇÕES DE ESTANTES DE AÇO

Órgão Demandante SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Órgão Executor CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA


Período de Inscrição 08/05/2017 15:00 até 19/05/2017 09:00

Data de Abertura 19/05/2017

Status Homologado Total

Documento do Edital

Documentos do edital

Edital P.E. 109_2017 - ed 3255 - DEFINITIVO 2.pdf  (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/3267/0/P.E. 109_2017 - ed 3255 - DEFINITIVO 2.pdf)

Capa Arquivo não informado

Avulsos Arquivo não informado

anexos Arquivo não informado

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2017 - PARTE I

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2017 - PARTE II

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2017 - PARTE III

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philipe Theophilo Nottingham / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão -

SEPOG; CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO / PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado / Presidente da Central de Licitações do Município - CLFOR; ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Francisco José Queiroz Maia Filho / Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito; Francisco Evaldo Ferreira Lima / Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza ç SECULTFOR; João de Aguiar Pupo / Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos ç SCSP; Gilberto Costa Bastos / Secretário da Secretaria Regional I - SR I; Ferruccio Petri Feitosa / Secretário da Secretaria Regional II - SR II; Francisco Sales de Oliveira / Secretário da Secretaria Regional IV - SR IV; José Ronaldo Rocha Nogueira / Secretário da Secretaria Regional V - SR V; Antônio José Aguiar Albuquerque / Secretário da Secretaria Regional VI ç SR VI; Francisco Adail de Carvalho Fontenele / Secretário da Secretaria Regional do Centro - SERCE; Antônio Azevedo Vieira Filho / Secretário Municipal da Segurança Cidadã ç SESEC; Alexandre Pereira Silva / Secretário Municipal de Turismo - SETFOR; Rômulo Reis de Almeida / Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza ç GMF; Ana Manuela Marinho Nogueira / Secretária Municipal da Infraestrutura - SEINF; Joana Angélica Paiva Maciel / Secretária Municipal da Saúde - SMS / SAMU/ HDEAM/ HDMJBO / HNSC / HDGM-M /CAC / CEMJA/ HDEBO / HDGM-BC / HMDZAN / HDGM-JW; Eudoro Walter de Santana / Superintendente do Instituto do Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR; Francisco Arcelino Araújo Lima / Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania ç AMC; Alcimor Aguiar Rocha Neto / Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município ç CGM; Tânia de Fátima Gurgel Nobre / Presidenta da Fundação da Criança e Família Cidadã ç FUNCI; Sérgio Roberto da Silva Rocha / Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR; Fábio Santiago Braga / Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Fortaleza ç IMPARH; Cláudia Maria Santos da Silva / Diretora do PROCON; Ricardo Ferreira de Souza / Secretário Municipal do Esporte e Lazer - SECEL; DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Maria Joélia Martins da Silva / INFOSHOP ç COMÉRCIO ATAC. DE ARTI. PARA INFORMÁTICA ç EIRELI - ME.Publique-se e Cumpra-se.Fortaleza (CE), 27 de julho de 2017.Airton Douglas de Andrade Lucas | Coordenador JurídicoOAB/CE nº 17.404Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG

Atas

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR

Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.055-090
Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC

Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

